

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 100, 22 de maio de 2025

Comissão de Seleção para Especialização em Docência na Educação Infantil

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O memorando eletrônico N. 18/2025 - EDEI/CEAD/UFPI

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção de professoras/es (no exercício da docência e/ou nas funções de gestão escolar), coordenadoras/es, profissionais de apoio (creche e pré-escola) e técnicos da Educação Infantil (creche e pré-escola) da rede pública de ensino para o Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), nos termos da Resolução CONSUN/UFPI nº 295/2025 e da Resolução CEPEX/UFPI nº 770/2025, da Rede Interinstitucional de Formação de Professores da Educação Infantil – REFEL, das regiões SUDESTE I, com a composição de nomes a seguir:

- Profa. Dra. Anelise Monteiro do Nascimento (UFRRJ) - Presidente
- Profa. Dra. Marina Castro e Souza (UERJ/FEBF) - Vice-Presidente
- Profa. Dra. Marta Maria Azevedo Queiroz (UFPI) - Membro
- Profa. Dra. Maria Nazareth de Souza Salutto de Mattos (UFF) - Membro
- Prof. Dr. Jader Janer Moreira Lopes (UFF) – Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 22 de maio de 2025.

Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI